



LANEP
Laboratório de Neuroplasticidade
Departamento de Ciências Morfológicas



Edital para Seleção de Bolsistas

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Patrícia de Souza Brocardo, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N° 13/2024/PROEX torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Conscientização sobre os Efeitos das Drogas de Abuso no Desenvolvimento do Sistema Nervoso: Uma Iniciativa nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital n° EDITAL N° 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025.

1.2. O projeto de extensão “**Conscientização sobre os Efeitos das Drogas de Abuso no Desenvolvimento do Sistema Nervoso: Uma Iniciativa nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio**” tem por objetivo educar os alunos do ensino fundamental e médio sobre os perigos do consumo de drogas de abuso durante o período crucial de desenvolvimento do sistema nervoso.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- a) Leitura e pesquisa sobre neurodesenvolvimento e drogas;
- b) Desenvolvimento do material didático;
- c) Realização das visitas em escolas;
- d) Análise dos resultados das visitas e ajustes necessários;
- e) Organização de palestras e eventos complementares;
- f) Participação em eventos acadêmicos e científicos para divulgação dos resultados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de **1° de março a 31 de dezembro de 2025**.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 8,0, exceto para alunos de primeira fase.

3.7. Ter contato prévio com a área das Neurociências, mediante participação em projetos acadêmicos;

3.8. Ter familiaridade com a temática de drogas;

3.9. Ter experiência prática com atividades em escolas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **09 de dezembro até 12 de dezembro** por meio do e-mail **patricia.brocardo@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

V - Comprovantes dos itens 3.7 e 3.9;

VI - Carta de motivação identificando os motivos para participar do projeto e sua relação com a temática.

4.2. Os candidatos serão informados do recebimento dos documentos via email a partir da recepção destes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada mediante análise dos documentos enviados por email, que irão resultar em uma nota de zero a dez para cada candidato.

6.2. Caso a coordenadora do projeto identifique a necessidade, uma entrevista poderá ser realizada com os candidatos com perfil mais alinhado ao projeto, para critério de desempate. A data e horário da entrevista serão informados com antecedência, via email, e terá como objetivo avaliar:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. O resultado da seleção será divulgado aos candidatos via email até **15 de dezembro de 2024**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

Patrícia de Souza Brocardo

Professora do Departamento de Ciências Morfológicas
Coordenadora do LANEP (Laboratório de Neuroplasticidade)

Cronograma do Processo

Publicação do Edital	09/12/2024
Inscrições, mediante envio dos documentos por email	09/12/2024 até 12/12/2024
Análise dos documentos e seleção	12/12/2024 e 13/12/2024
Período para entrevistas com os melhores classificados se for necessário	13/12/2024
Divulgação do candidato selecionado	15/12/2024

Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)